



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 76/2.022

10 / 06 / 2022

MURILLO GABRIEL BORGES SILVA "Murillo Bocão" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de realizar obra de recapeamento asfáltico no Bairro Santo Amaro, cobrindo todas as ruas do bairro.

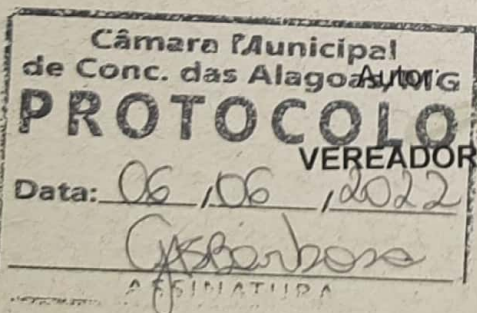
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a levar até o conhecimento da Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade de se recuperar a malha asfáltica do Bairro citado, haja vista que o estado de deterioração do pavimento encontra-se em nível alarmante. Tal medida visa proporcionar segurança aos motoristas, pedestres e conservar o patrimônio dos que trafegam por aquele local de nossa comunidade.

Como temos conhecimento de que realmente existem ruas cuja pavimentação necessita de reparos, acreditamos ser necessário uma providência urgente por parte do Poder Executivo, para sanar tal problema.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido que por ser justo e necessário acreditamos em seu pronto atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 06 de junho de 2022.



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013